

política

Pacheco anuncia projeto para renegociar dívida dos estados

Proposta do Senado busca reverter juros dos passivos em investimentos

/ CONTAS PÚBLICAS

O presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), apresentou ontem um projeto de lei (PL) de renegociação da dívida dos estados com a União que reverte parte dos juros economizados em investimentos nos próprios estados.

O projeto reduz o atual indexador da dívida de Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) + 4% ao ano para até IPCA + 2%, mediante a entrega de ativos por parte do Estado - como empresas públicas e créditos judiciais.

Uma parcela da economia poderá ser revertida em investimentos no próprio Estado devedor; enquanto outra será usada para

a criação de um fundo de investimentos que deve ser dividido entre todas as unidades da federação.

A criação do fundo - que vem sendo chamado de Fundo Nacional de Equalização de Investimentos - é uma resposta aos estados que não têm dívida com a União e cobram negociação isonômica em relação aos superendividados, como Rio de Janeiro, Minas Gerais e São Paulo.

O PL prevê a redução de um ponto percentual dos juros (considerando os 4% atuais), caso a unidade da federação entregue ativos que correspondam de 10% a 20% da dívida total. Se a entrega de ativos superar 20% do estoque, a queda será de dois pontos percentuais.

Ao anunciar o texto, Pacheco

afirmou que não será possível diminuir o estoque da dívida, como ele e parte dos governadores queria. Portanto, o valor atual da dívida será o "ponto de partida" da negociação entre as unidades da federação e a União.

"A proposta inicial que nós tínhamos, de fazer um programa equiparado ao Refis, que pudesse fazer o abatimento do estoque, acaba não sendo possível em razão de vedações, que nós compreendemos, e da afetação que isso geraria ao resultado primário da União", disse.

Pacheco afirmou que nem todas as sugestões feitas pela Fazenda foram incorporadas, mas disse que o texto apresentado ontem é um "ponto de partida".



Rodrigo Pacheco sugere que indexador possa cair até 2 pontos percentuais

Segundo ele, o governo federal havia sugerido, por exemplo, "travas mais severas" em relação aos investimentos.

"Há um ponto que é digno de nota e precisa ser reconhecido. O Ministério da Fazenda, representando o governo federal nessa discussão, concorda que os 4% de juros sejam revertidos e não há nenhum tipo de reversão para a União em si", disse o senador.

Pacheco cobrou do governo fe-

deral a renegociação da dívida dos estados com a União diante da situação fiscal de Minas Gerais, seu reduto eleitoral.

Na semana passada, ele se reuniu com os governadores do Rio Grande do Sul, Eduardo Leite (PSDB); de Minas Gerais, Romeu Zema (Novo); do Rio de Janeiro, Claudio Castro (PL); de Goiás, Ronaldo Caiado (União Brasil); e com o vice-governador de São Paulo, Felício Ramuth (PSD).

Partes terão 120 dias para acertar valor de ativo abatido

O projeto de lei (PL) para renegociação das dívidas dos estados apresentado pelo presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), prevê um artigo dedicado a todas as formas de repasse de ativos dos entes para a União que poderão ser usados para o pagamento dos passivos. Elas valerão até 31 de dezembro deste ano para quem aderir ao Programa de Pleno Pagamento de Dívida dos Estados (Propag), como Pacheco cunhou a renegociação.

Entre as opções, está a transferência de participações societárias em empresas estaduais, desde que a operação seja autorizada mediante lei específica tanto da União quanto do ente. Estão na lista também bens móveis ou imóveis e a cessão de créditos líquidos e certos do Estado com o setor privado, desde que previamente aceitos pela União.

O projeto de Pacheco prevê que a transferência desses três tipos de

ativo vai levar em conta um "valor justo", considerando a "conveniência e oportunidade" da operação, tanto para a União quanto para o estado. No momento em que o Estado comunicar formalmente ao governo federal sobre a intenção de repassar o ativo, o ente já irá propor condições de transferência e valor do ativo. A partir desse momento, as partes terão 120 dias para negociar os termos e divulgar um acordo fixando as condições do repasse.

Ao fim desse prazo, o regulamento vai dispor sobre a resolução de controvérsias, inclusive com a possibilidade de o Estado e União usarem uma corte arbitral e designar órgão independente para a avaliação dos ativos. Se, mesmo com os procedimentos de arbitragem, as partes não entrarem num acordo, o ativo não será transferido.

Para estes casos, não necessariamente o pagamento deverá ser feito até o fim do ano. Mas o co-

municado de intenção de repasse ao governo federal deverá respeitar esse prazo.

Minas Gerais tem planos de repassar ao governo federal ativos como as participações na Companhia Energética Minas Gerais (Cemig), na Copasa e Codemig. O montante, no entendimento de representantes mineiros, ajudaria a reduzir uma parte da dívida bilionária do estado. A opção de federalização de empresas estaduais já havia sido defendida por Pacheco, que é mineiro.

As outras formas de pagamento da dívida previstas pelo presidente do Senado - além do uso de moeda corrente - são a transferência de créditos do Estado junto à União, reconhecidos por ambas as partes; a cessão de outros ativos que, em comum acordo entre as partes, possam ser utilizados para pagamento das dívidas, "nos termos do regulamento"; e, por fim, a cessão de cré-

Principais pontos da proposição

■ Redução de juros (considerando os 4% atuais)

- ▶ Um ponto percentual, caso a unidade da federação entregue ativos que correspondam de 10% a 20% da dívida total.
- ▶ Se a entrega de ativos superar 20% do estoque, a queda será de dois pontos percentuais.

■ Transferências de ativos

Transferência de participações societárias em empresas estaduais, bens móveis ou imóveis e a cessão de créditos líquidos e certos do Estado com o setor privado.

■ Outras formas de pagamento da dívida

Além do uso de moeda corrente, podem ser feitas transferência de créditos do Estado junto à União, cessão de outros ativos que possam ser utilizados para pagamento das dívidas e cessão de créditos inscritos na Dívida Ativa da Fazenda Estadual para a União.

■ Prazos

- ▶ Artigo define as formas de repasse de ativos que valerão até 31 de dezembro deste ano para quem aderir ao Programa de Pleno Pagamento de Dívida dos Estados (Propag).
- ▶ União e estados terão 120 dias para negociar os termos e divulgar um acordo a partir da data de decisão da transferência.

ditos inscritos na Dívida Ativa da Fazenda Estadual para a União.

No caso deste último, o valor considerado para a amortização da dívida será o valor atualizado dos créditos com ou sem deságio, ne-

gociado entre as partes. A proposta também prevê que a cessão do crédito não gerará qualquer alteração na situação do devedor, nem tampouco ensejará expedição de certidão negativa.

LDO para 2025 é aprovada com incertezas sobre déficit no orçamento do Rio Grande do Sul

/ ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Bolívar Cavalari

politica@jornaldocomercio.com.br

A Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul aprovou, em sessão plenária realizada ontem, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o ano de 2025. O proje-

to, de autoria do Executivo gaúcho, foi aprovado com 32 votos favoráveis e 12 contrários. Agora, segue para sanção do governador Eduardo Leite (PSDB), que deve ser feita até 15 de julho, dois dias antes do recesso parlamentar.

O texto original enviado pelo governo estadual prevê déficit de R\$ 362,47 milhões para o Rio Gran-

de do Sul no ano que vem. Este número, no entanto, é apenas a meta de Resultado Primário, pois o aporte pode ser modificado em função das desastres climáticos que o Estado enfrentou nos últimos meses e os anúncios de recursos oriundos do governo federal. Além disso, a questão da dívida dos estados com a União - amplamente deba-

tida entre as esferas estaduais e federais nos últimos meses - pode resultar em mudanças nesta previsão preliminar.

"Isso vai sendo ajustado. Tanto os recursos que iam sair e vão ficar, quanto os recursos que a gente esperava que iam entrar e não vão", afirma o líder do governo na Assembleia, deputado estadual

Frederico Antunes (PP), ponderando as incertezas que o Estado enfrenta a partir dos eventos climáticos extremos.

Conforme o parlamentar, esses ajustes devem ser feitos ao longo da construção da Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2025, a ser apreciada e votada no fim deste ano.